PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1426/2023.

Exonera servidora municipal de cargo comissionado dando retorno ao cargo efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementares Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pedido da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2023, a servidora municipal **ISABEL FRANTZ CANALLE**, do cargo comissionado de DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando ao cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 7400, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3908 /2023
Data da Publ. 18 / 12 /2023
Data Saída 18 / 01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelino B.